



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 2/2015

O Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação das Faculdades Integradas de Taquara, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Resolução CSAA nº 2/2008, abre edital para seleção de 1 (um) Bolsista de Iniciação Científica para alunos dos cursos de Enfermagem, nas seguintes condições:

1 Bolsa de Iniciação Científica

- 1.1 envolvimento com o Projeto “**Intervenções Precoces em Sistemas Cognitivos e Emocionais em Crianças: Uma Abordagem Neuroeducacional**”;
- 1.2 período de vigência de dois semestres. As atividades deverão ser exercidas em 3 (três) turnos semanais; e
- 1.3 valor da bolsa equivalente a 1 (uma) disciplina/semestre.

2 Requisitos

- 2.1 Os candidatos devem estar regularmente matriculados no curso de Enfermagem;
- 2.2 não serão aceitas inscrições de alunos que tenham concluído qualquer curso de graduação nos últimos dois anos;
- 2.3 os candidatos devem ter disponibilidade para participar das reuniões com a Professora Orientadora da Pesquisa;
- 2.4 os candidatos não podem acumular bolsa de pesquisa;
- 2.5 os candidatos devem ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais, distribuídas em 3 (três) turnos, a serem definidos, para envolvimento com o Projeto de Pesquisa, incluindo nestes os horários de reuniões citadas no item 2.3 deste Edital;
- 2.6 os candidatos devem concordar com o Termo de Compromisso;
- 2.7 ter alcançado desempenho acadêmico com média mínima igual a 8 (oito) na disciplina de Fisiologia Humana;
- 2.8 não ter sido reprovado em nenhuma atividade curricular;
- 2.9 não apresentar cancelamento de bolsa anterior; e
- 2.10 não ser bolsista em programa de fomento à pesquisa de agência externa à FACCAT.

3 Inscrição

3.1 as inscrições serão feitas junto ao Protocolo da FACCAT, prédio Administrativo, das 8h 30min às 12h e das 13h30min às 22h30min, até 31 de julho de 2015;

3.2. os documentos a serem entregues no momento da inscrição são: histórico escolar, currículo (Lattes ou Vitae) com foto, cópia do CPF, carta de apresentação/intenção, na qual deverá ser registrado pelo candidato o interesse em participar da pesquisa.

4 Critérios de seleção do bolsista

A seleção será feita através de:

4.1 análise dos documentos elencados no item 3.2; e

4.2 entrevistas individuais com o candidato.

5 Seleção

A seleção será feita por meio de análise dos documentos entregues no momento da inscrição e entrevista dos candidatos inscritos com a Professora Orientadora da Pesquisa e o Coordenador do Curso, no dia 3 de agosto de 2015, das 19h às 19h30min, na Coordenação do Curso de Enfermagem.

6 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 5 de agosto de 2015, no site da FACCAT (www.faccat.br).

7 Atribuições previstas para o bolsista de Iniciação Científica

O candidato selecionado será efetivado para exercer suas atividades, sob orientação da **Prof^ª, Carmem Marilei Gomes** no projeto **“Intervenções Precoces em Sistemas Cognitivos e Emocionais em Crianças: Uma Abordagem Neuroeducacional”**, nas seguintes condições:



Faculdades Integradas de Taquara

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.072, de 26/12/14, D.O.U. de 29/12/14

- 7.1 executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão da orientadora;
- 7.2 submeter à seleção, para apresentação da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica das Faculdades Integradas de Taquara, resumo dos resultados da pesquisa;
- 7.3 participar efetivamente com apresentação de trabalho e na equipe de apoio da Mostra de Pesquisa e Iniciação Científica, promovido anualmente pelos Cursos das Faculdades Integradas de Taquara;
- 7.4 fazer referência à condição de bolsista das Faculdades Integradas de Taquara em publicações e trabalhos apresentados;
- 7.5 colaborar com o grupo de estudos para a execução do projeto;
- 7.6 envolver-se com atividades de iniciação científica (como apresentação de trabalhos em mostras e congressos científicos externos à FACCAT);
- 7.7 justificar formalmente suas ausências às atividades regulares de bolsa de iniciação; e
- 7.8 apresentar relatórios de atividades parcial e final.

8 Cancelamento da Bolsa de Iniciação Científica

A bolsa será imediatamente cancelada:

- 8.1 quando o bolsista não cumprir as atividades previstas no Regulamento e no presente Edital;
- 8.2 quando o bolsista, sem justificativa, faltar 3 (três) vezes às atividades programadas;
- 8.3 quando o bolsista for avaliado como tendo um desempenho insatisfatório;
- 8.4 quando houver desistência por parte do Bolsista, que deverá oficializar seu pedido junto à Coordenação do Curso;
- 8.5 quando o bolsista deixar de frequentar as disciplinas em que se matriculou, no período de duração da bolsa;
- 8.6 quando incorrer em falta disciplinar prevista no Regimento; e
- 8.7 quando houver interrupção da execução do Projeto a que está vinculado.

OBSERVAÇÃO: A suspensão da bolsa de iniciação científica, nas hipóteses dos itens 8.1 a 8.6 acima, implica a assunção, pelo aluno, do pagamento das parcelas vincendas da matrícula realizada no valor integral da parcela.


9 Disposições finais

9.1 o aluno somente será efetivado para exercer suas atividades mediante a assinatura do Termo de Compromisso e, em caso de desistência, deverá justificar-se junto à Coordenação do Curso;

9.2 as atividades desenvolvidas pelo bolsista não podem estar vinculadas àquelas de caráter burocrático e administrativo; e

9.3 os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Direção de Pesquisa e Pós-Gradu ouvida a Professora Orientadora da Pesquisa.

Taquara, 13 de julho de 2015.



Prof. Roberto Tadeu Ramos Morais
Vice-Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação